

## Detalhe de Oferta de Emprego

### Caracterização da Oferta

**Código da Oferta:** OE202405/1027

**Tipo Oferta:** Mobilidade Interna

**Estado:** Ativa

**Nível Orgânico:** Ministério da Administração Interna

**Orgão / Serviço:** Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária

**Regime:** Carreiras Especiais

**Carreira:** Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação

**Categoria:** Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação

**Grau de Complexidade:** 3

**Remuneração:** A devida pelo(a) trabalhador(a) no serviço de origem.

**Suplemento Mensal:** 0.00 EUR

Exercício de funções inerentes à carreira e categoria de Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação, designadamente:

**Caracterização do Posto de Trabalho:**

- a) Perspetivar a função Informática, com correspondência a patamares de competência, de desempenho ou experiência qualificados, que se prendam com as necessidades próprias da atividade informática;
- b) Promover soluções tecnológicas, baseadas num modelo de melhoria contínua, de acordo com o plano estratégico definido pela estrutura hierárquica;
- c) Definir os padrões de qualidade e avaliar os impactos, organizacional e tecnológico, dos sistemas de informação, garantindo a normalização e fiabilidade da informação;
- d) Definir os mecanismos de segurança, confidencialidade e integridade da informação armazenada, processada e transportada nos sistemas de processamento e redes de comunicação utilizados;
- e) Planear projetos de infraestruturas tecnológicas, englobando a manutenção preventiva, corretiva e evolutiva de: sistemas de informação, servidores, recursos da rede;
- f) Assegurar a confidencialidade e integridade da Informação armazenada, processada e transportada no âmbito dos projetos em curso

### Requisitos de Admissão

**Relação Jurídica:** CTFP por tempo indeterminado

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

**Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:** c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

**Habilitação Literária:** Licenciatura

**Descrição da Habilitação Literária:** Área de estudo n.º 48 - Informática, do grupo 4 Ciências, Matemática e Informática da CNAEF

**Grupo Área Temática**

Ciências

**Sub-área Temática**

Sistemas e Tecnologias de Informação

**Área Temática**

Outros

### Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária	2	Parque de Ciências e Tecnologia de Oeiras - Avenida de Casal de Cabanas - Urbanização de Cabanas Golf, nº 1	Barcarena	2734505 BARCARENA	Lisboa	Oeiras

**Total Postos de Trabalho: 2**

#### Nº de Vagas/ Alterações

---

#### Formação Profissional

---

**Outros Requisitos:** N.A.

#### Formalização das Candidaturas

---

**Envio de Candidaturas para:** recrutamento@ansr.pt

**Contacto:** 21423947

**Data Publicitação:** 2024-05-27

**Data Limite:** 2024-06-14

#### Texto Publicado

---

**Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social:** N.A.

**Texto Publicado em Jornal Oficial:**

#### Observações

---

Os interessados devem apresentar a sua candidatura mediante preenchimento do formulário disponível para o efeito na página eletrónica da ANSR, em <http://www.ansr.pt/RecursosHumanos/Pages/default.aspx>, remetendo-a para o endereço [recrutamento@ansr.pt](mailto:recrutamento@ansr.pt), identificando, no assunto do e-mail, o correspondente Código de Oferta.

O referido formulário deve ser acompanhado do curriculum vitae detalhado, bem como dos comprovativos das habilitações literárias e da formação profissional relevante para os postos de trabalho em causa.

A seleção dos candidatos será efetuada com base na análise curricular, complementada com entrevista, sendo apenas convocados para a realização da mesma, os candidatos cujo currículo revele experiência adequada ao exercício das funções.

Informação adicional:

. Por acordo entre as partes, poderá ser adotado o regime de teletrabalho total ou parcial, nos termos da Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual e do Regulamento de Teletrabalho na ANSR.

. Só serão considerados candidatos já integrados na carreira/categoria de Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação.

